



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

6ª Sessão Ordinária - 23/03/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos técnicos para a valorização e reestruturação do programa de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, especialmente à Secretaria de Administração e à Secretaria da Fazenda, a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas para a valorização e reestruturação do programa de estágio no âmbito da Administração Pública Municipal, com vistas à melhoria das condições oferecidas aos estudantes. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Remuneração/Vencimentos/Salários/Subsídios

JUSTIFICATIVA:

O programa de estágio deve ser compreendido como política pública estratégica de formação profissional, inserção no mercado de trabalho e desenvolvimento de capital humano, não se limitando à lógica de suprimento de mão de obra de baixo custo.

Atualmente, observa-se que o valor da bolsa-auxílio concedida aos estagiários encontra-se defasado em relação ao custo de vida, especialmente diante da carga horária exercida, o que compromete a permanência de estudantes, sobretudo aqueles em situação de maior vulnerabilidade econômica.

Além disso, verifica-se a ausência de benefícios complementares essenciais, como auxílio alimentação, bem como a limitação de políticas de incentivo à formação acadêmica, a exemplo de convênios educacionais mais vantajosos com instituições de ensino.

Importante destacar que a Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) estabelece diretrizes gerais para a contratação de estagiários, permitindo à Administração Pública ampliar benefícios e aperfeiçoar suas políticas internas, conforme sua capacidade administrativa e orçamentária.

0037833
PROT - CMI 1355/2026
19/03/2026 08:52
IND 589/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de planejamento técnico que contemple:

Revisão e eventual reajuste da bolsa-auxílio, com critérios objetivos de atualização;

Estudo de viabilidade para concessão de auxílio alimentação ou benefício equivalente;

Ampliação de convênios com instituições de ensino, visando melhores condições de desconto aos estagiários;

Estruturação de uma política municipal de estágio, com diretrizes voltadas ao desenvolvimento profissional, permanência e valorização dos estudantes;

Análise de impacto orçamentário para garantir sustentabilidade e implementação responsável das medidas.

Valorizar os estagiários não é apenas uma medida administrativa, é investir na formação de profissionais mais qualificados, reduzir desigualdades de acesso e fortalecer a eficiência da própria Administração Pública.

Diante do exposto, INDICO que o Município realize estudos e implemente medidas para a valorização e reestruturação do programa de estágio, promovendo melhores condições, maior inclusão e desenvolvimento efetivo dos estudantes no serviço público.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.

DANILO BARNABÉ
Vereador